

DECRETO

Nº 7636/2019

**“Altera a representatividade do Conselho
Municipal da Educação – C.M.E.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que
lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal da Educação – CME,
nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 1.351/1999 c/c artigo 1 da Lei 1.506/2001, nomeando os
representantes abaixo:

I- PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Período do Mandato: 13/05/2019 A 31/12/2020

Suplente: Ivanise Birelo Lopes

Período de Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

Titular: Patrícia de Souza Guilherme da Costa - VICE PRESIDENTE

Período do Mandato: 13/06/2018 a 31/12/2020

Suplente: Cláudia dos Santos Armstrong Cantanhede

Período do Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

Titular: Gláucia Cristina Marques Silva

Período do Mandato: 24/01/2018 a 31/12/2020

Suplente: Renê Aranha Chodounsky

Período do Mandato: 24/01/2018 a 31/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR

Titular: Heriberto Faria de Queiróz.

Período do Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

Suplente: Guilherme Correa da Silva

Período do Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESEP

Titular: Venino Dirceu Targat Moreira

Período do Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

Suplente: Juliana Rodrigues dos Santos

Período do Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

Titular: Regiane da Penha Silveira Teodoro

Período do Mandato: 13/06/2019 a 31/12/2020

Suplente: Margarete Moraes de Carvalho Santos

Período do Mandato: 21/08/2017 a 31/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

Titular: Leonardo Henrique Castro de Abreu - PRESIDENTE

Período do Mandato: 12/04/2017 A 31/12/2020

Suplente: Nara Elisa Bokor

Período do Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM

Titular: Nathalie de Assis Pacheco

Período do Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

Suplente: Simone Barbosa da Silva Jesus

Período do Mandato: 12/04/2017 a 31/12/2020

II- PELA SOCIEDADE CIVIL

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Kátia Guardia

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

Suplente: Lucia de Brito Altender Silva

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Adriana Martins dos Santos

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

Suplente: Maria do Carmo Sangiorgi

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Alessandra Sizinio da Silva

Período do Mandato: 19/08/2019 a 02/01/2022

Suplente: Silas Barreto Matos

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Helen Luci Santana Esteves Ginhoux

Período do Mandato: 15/08/2019 a 31/12/2021

Suplente: Cícero Monteiro

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM

Titular: Déborah Rodrigues Oliveira Nogueira

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

Suplente: Alex Sandro Almeida da Silva:

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Georgianne Camilo de Oliveira

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

Suplente: Cibele Almeida do Nascimento Corte

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

PROFESSOR APOSENTADO

Titular: Odelrides Batista dos Santos

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

Suplente: Edivanaldo Serafin de Souza – SECERTÁRIO EXECUTIVO

Período do Mandato: 11/04/2019 a 02/01/2022

PROFESSOR DE ESCOLA PARTICULAR SEDIADA NO MUNICÍPIO

Titular: Guilherme Acien Ruiz

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

Suplente: Carlos Henrique Munhoz do Prado

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2021

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao início do período dos mandatos de cada membro.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito